



Processo n. 126.300/09

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO EMERGENCIAL N.
2009/166.0, CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A IOS -
INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E
SISTEMAS S.A., PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE APOIO À ATIVIDADE
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS.**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e nove, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a IOS - INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS S.A., situada no Centro Empresarial Brasília Shopping, SCN Quadra 05, Bloco A, Sala 1001, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 38.056.404/0001-70, e neste ato representada por seu Diretor, o senhor ANDRÉ LUIZ ESCANDURA, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, resolvem RESCINDIR amigavelmente, a partir de **1º/12/09**, o Contrato Emergencial nº 2009/166.0, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do referido Contrato.

Brasília, 30 de novembro de 2009.

Pela CÂMARA:

Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela IOS:

André Luiz Escandura
Diretor
CPF n. 065.606.088-32

Testemunhas: 1) _____

2) _____